

## **DESPACHO**

### **Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2010/8784**

**Alberto José Aulicino Neto**, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Construtora Beter S.A. – em Recuperação Judicial, em 11/01/2011 (fls. 868) requereu "seja conferido caráter reservado ao processo administrativo sancionador RJ2010/8784" por conter documentos e informações que gozam do segredo de justiça, conforme decisão de 13/10/2009, nos autos do Processo nº 583.00.2009.141266-5 (929/2009), em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo (fls. 870).

O Processo Administrativo Sancionador, a princípio, é público (Deliberação CVM nº 481/05, art. 2º). Assim, deve ser esclarecido quais documentos acostados aos autos do presente PAS guardam relação com o processo judicial acima citado, cujo segredo de justiça foi decretado.

Determino o prazo de 15 dias, contados a partir da ciência pelo interessado deste despacho, para que o mesmo apresente sua manifestação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2013

Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes

Diretora Relatora